



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

REGULAMENTO DO CONCURSO

“VOZES DO LICEU”

A Escola Secundária Jaime Moniz, na semana dos Clubes, Grupos e Projetos, leva a efeito o concurso “Vozes do Liceu”.

Esta iniciativa tem como objetivos:

- Proporcionar momentos de lazer saudáveis;
- Desenvolver a criatividade e a capacidade artística (interpretação vocal em espetáculo musical);
- Explorar a aptidão musical em contextos diferenciados.

As inscrições estão abertas de **10/02/2025** a **14/03/2025**, através do *email* coordenadordasatividadesculturais@jaimemoniz.com ou através do *site* da Escola Secundária Jaime Moniz, por forma a preencher o [formulário de inscrição](#).

Artigo 1

No concurso “Vozes do Liceu” estão convidados a participar todos os alunos (10º, 11º, 12º anos) da Escola Secundária Jaime Moniz.

Artigo 2

O vencedor do concurso “Vozes do Liceu” do ano transato não poderá concorrer em anos consecutivos.

Artigo 3

Cada aluno poderá participar com uma interpretação (vocal), a qual será consubstanciada pelo preenchimento de um formulário *online* no site da Escola, dentro do prazo estabelecido.

Artigo 4

No caso do número de inscrições ultrapassar dez (10), far-se-á a seleção dos participantes em função da data da receção do formulário de inscrição.

Artigo 5

Os intérpretes devem apresentar-se individualmente.

Artigo 6

Os intérpretes deverão ser amadores. Não serão admitidos elementos cuja atividade musical (como artistas) seja remunerada.

Artigo 7

Os temas escolhidos pelos intérpretes deverão enquadrar-se num contexto de sensibilidade artística, bom gosto e qualidade musical. Poderão ser originais, adaptações da letra de um tema musical da sua preferência ou imitação de um tema musical do(s) seu(s) autor(es)/intérprete(s) preferido(s).



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Artigo 8

A escola responsabilizar-se-á:

- Pela seleção dos temas e contacto com os candidatos ao concurso;
- Pelo cumprimento do clausulado no presente regulamento;
- Pela receção do instrumental da música a concurso.

Artigo 9

O júri será composto por três (3) elementos, um professor da Escola Secundária Jaime Moniz e dois elementos ligados à música, com a função de eleger a melhor interpretação. Das suas decisões não haverá recurso.

Artigo 10

Serão atribuídos, aos 1º, 2º e 3º lugares, prémios oferecidos por entidades públicas e/ou privadas. Todos os envolvidos receberão, ainda, um certificado de participação.

Artigo 11

Os concorrentes deverão enviar à organização o “instrumental” da canção até ao dia **21 de março de 2025** (em formato mp3) para o seguinte e-mail: coordenadorasatividadesculturais@jaimemoniz.com

Artigo 12

A Escola Secundária Jaime Moniz, através das Coordenadoras de Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular, prestará, atempadamente e sempre que necessário, todo o tipo de esclarecimentos e/ou transmissão de informação útil aos interessados.

Artigo 13

O concurso que terá o seu início pelas **10 horas**, realizar-se-á no dia **30 de abril de 2025**, no **Ginásio** da Escola Secundária Jaime Moniz.

Artigo 14

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização que poderá alterar, caso se justifique, o presente regulamento.